

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

EDITAL SEAD Nº 017/2023
SELEÇÃO DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA
PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA

Estabelece normas do Processo Seletivo de Tutores(as) a Distância para os cursos de graduação do Sistema UAB na UFRB.

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (SEAD), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Resolução nº 08/2010, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Portaria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 102/2019, de 10 de maio de 2019, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção de TUTORES(AS) A DISTÂNCIA para atuarem temporariamente conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo não gera obrigatoriedade de convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste Edital, e, se convocado(a), a contratação não gera qualquer vínculo empregatício com a SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo a vinculação de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser descontinuado a qualquer tempo.

1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do(a) bolsista estão discriminados neste Edital.

1.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

1.5 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O(A) candidato(a) selecionado(a), antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:

- a) **Termo de Compromisso** em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor(a), e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017 e nº 139/2017;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

b) **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017 e nº 139/2017.

1.7 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.

1.8 Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: editais@sead.ufrb.edu.br.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor(as) a distância, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no curso de Licenciatura em Música Popular Brasileira, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), desenvolvidos na modalidade a distância com o suporte da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD)/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1 O desenvolvimento das atividades do(a) candidato(a) selecionado(a) não caracteriza vínculo empregatício com a UAB ou com a UFRB.

3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o(a) candidato(a) selecionado(a) e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência da bolsa.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades de tutoria terão início conforme cronograma acadêmico a ser divulgado posteriormente pelas Coordenações dos Cursos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR(A)

5.1 O(A) Tutor(a) de Polo a Distância deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas online no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso, junto à coordenação do curso, vinculados à cursistas dos Polos de Educação a Distância da UAB em que o curso é ofertado.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

5.2 O(A) Tutor(a) de Polo a Distância deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso, junto à coordenação do curso e vinculado a um dos Polos de Educação a Distância da UAB em que o curso é ofertado.

5.3 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

5.4 O(A) Tutor(a) a Distância deverá ter disponibilidade para se deslocar, eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas pela Instituição aos Polos de Educação a Distância da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os(as) alunos(as) e aplicação de avaliações presenciais.

5.5 São funções principais do(a) TUTOR(A) de Polo a Distância, do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017 e nº 139/2017:

- a) Mediar à comunicação de conteúdos entre o(a) professor(a) e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o(a) professor(a) da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os(as) alunos(as) e mediar às atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos(as) estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos(as) alunos(as) e encaminhar à coordenadoria de curso;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do(a) professor(a) responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que:

- a) Seja portador(a) de diploma de curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação, que configure a formação na área do curso em que pleiteia a atuação, conforme quadro de distribuição de vagas, disposto no item 8. (Não será aceita declaração de provável concluinte).
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior.
- c) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Internet (e-mail, *chat*, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);

- d) Ter disponibilidade de horário para trabalho com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades de tutoria a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
- f) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais e online;
- g) Não estar recebendo bolsas CAPES.

6.2 O(A) tutor(a) deverá ter disponibilidade para viajar e participar de encontros presenciais que poderão ocorrer nos Polos de Educação a Distância UAB em que o curso é ofertado;

6.3 Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o(a) profissional poderá ser desligado(a) do curso, a qualquer tempo.

7 DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DAS BOLSAS

7.1 Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades dos(as) Tutores(as) a Distância de acordo com o cronograma dos componentes curriculares das áreas que constam no item 8 deste Edital.

7.2 O pagamento será autorizado mensalmente pelas Coordenações dos Cursos e de acordo com item deste Edital.

7.3 O(A) candidato(a) convocado(a) receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017, nº 139/2017 e nº 033/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:

- a) Tutor(a): valor de **R\$ 1.100,00** (Hum mil e cem reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 1 (um) ano no magistério básico ou superior;

7.4 As bolsas serão pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), diretamente em conta corrente do(a) Tutor(a).

7.5 É vedado o acúmulo da bolsa de tutor(a) do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do Art. 1º, §3º da Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e Art. 5º da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2/2014, de 22 de julho de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

8 DAS VAGAS

8.1 Para a Tutoria, neste Processo Seletivo, serão disponibilizadas vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições, conforme o Quadro abaixo por curso:

CURSO	TIPO DE TUTORIA	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
Licenciatura em Música Popular Brasileira	À distância (Online)	Licenciatura ou Bacharelado em Música, Artes, Pedagogia ou áreas afins; ou graduação em qualquer área com pós-graduação em Música, Educação Musical, Etnomusicologia ou áreas do campo musical.	06

8.2 Os ementários das disciplinas de cada curso estão dispostas no Projeto Pedagógico do Curso, disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/cursos-ofertados>

9 DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição deverá ser feita no período previsto no cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Anexar documento oficial com foto;
- Preencher e submeter o **Formulário de Inscrição** online, anexando os documentos solicitados (modelo Anexo VI);
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações preenchidas no momento da inscrição e a documentação fornecida, uma vez que não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese.

9.2 A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os(as) candidatos(as) às vagas desse certame.

9.4 O(A) candidato(a) deverá optar na inscrição por apenas uma vaga, conforme especificadas no item 8 deste Edital.

9.5 **Caso seja observada mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a inscrição mais recente para efeito de classificação/avaliação neste processo.**

9.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo(a) do referido

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

9.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

10 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas considerando o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, conforme o barema no Quadro abaixo.

TITULAÇÃO - FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação na área do curso de inscrição	02	01	02
Graduação concluída em outro curso superior	01	01	01
Especialização na área do curso de inscrição	05	01	05
Mestrado na área do curso de inscrição	07	01	07
Doutorado na área do curso de inscrição	15	01	15
TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO	VALOR (por comprovante)	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga (somente no período de 2018 a 2023).	02	03	06
Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga (somente no período de 2018 a 2023).	02	02	04
TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre)	MÁXIMO DE SEMESTRES*	TOTAL
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa. (Federal, Estadual ou Municipal)	04 (não se aplica por semestre)	Não se aplica	04
Experiência profissional como professor no ensino superior na área do curso de inscrição (somente no período de 2018 a 2023).	03	04	12
Experiência profissional como tutor do ensino superior na educação a distância (somente no período de 2018 a 2023).	06	04	24
Experiência profissional como professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição (somente no período de 2018 a 2023).	03	02	06
Experiência profissional como professor ou monitor na educação básica relacionada a área do curso de inscrição (somente no período de 2018 a 2023).	02	03	06

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

Experiência profissional ou artística específica na área do curso de graduação ou de inscrição (não considerar a docência), somente no período de 2018 a 2023.	02	02	04
Experiência em estágio extracurricular específico da área do curso de graduação ou de inscrição (somente no período de 2018 a 2023).	01	04	04
Carta de intenções, conforme Anexo VII.	-	-	20
Entrevista online (somente aplicável para candidatos à vaga de Tutoria de Polo Presencial)	-	-	20

*Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.

10.2 A Carta de Intenções será avaliada em conformidade com o descrito no Quadro abaixo

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência acadêmica e/ou profissional na área do curso.	03
Justificativa para a candidatura.	04
Proposta de atuação na Tutoria do curso EAD em consonância com a UAB/CAPES e o Modelo Pedagógico Virtual UFRB, conforme Anexo VII	03
TOTAL DE PONTOS NA CARTA DE INTENÇÃO	10

10.3 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema. Será disponibilizada a lista de classificação em ordem decrescente e, quando convocado(a), será considerado o primeiro lugar para a vaga requerida o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o(a) candidato(a):

- a) Que tenha maior titulação na formação.
- b) Que tenha maior experiência em tutoria no ensino superior a distância.
- c) Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso).
- d) Mais idoso(a).

11.2 Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados(as), previamente, os(as) respectivos(as) interessados(as).

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

12 DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Será considerado(a) desclassificado(a), o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do resultado final.

13 DOS RESULTADOS

13.1 Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por curso de inscrição.

13.2 O resultado final estará disponível a partir do período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

14 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TUTORIA

14.1 O “Programa de Habilitação em Tutoria” será realizado sob a responsabilidade da SEAD, consistindo nos cursos online sem tutoria “Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB” (20 horas) e nos cursos online “Moodle para Professores e Tutores EaD” (34 horas) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD” (51 horas), em nível de extensão, ministrados pela SEAD/UFRB através do site Ava Acadêmico da UFRB, disponível no endereço: <https://avaacademico.ufrb.edu.br/>, a ser realizado conforme o Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

14.2 O “Programa de Habilitação em Tutoria” tem o objetivo de capacitar e avaliar a equipe tutorial para acompanhamento de alunos(as) por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os(as) candidatos(as) quanto às suas competências digitais. Serão considerados aptos a atuarem os(as) candidatos(as) que obtiverem nos cursos em referência nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na avaliação de cada curso do programa, na escala 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

14.3 O(A) candidato(a) reprovado(a) no curso de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato(a) para suprir a vaga existente.

14.4 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá obrigatoriamente apresentar os certificados do referido curso no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES, ocasião da entrega da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

14.5 Recomenda-se, ainda, que todos(as) os(as) candidatos(as) realizem os cursos acima mencionados para estarem aptos a exercer a função de tutoria neste Edital ou em ocasiões futuras.

15 DOS RECURSOS

15.1 Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

15.2 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

15.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

15.4 Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

16 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

16.1 Qualquer interessado(a), indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo previsto no cronograma (Anexo I), exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo VI neste Edital.

16.2 A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 03 (três) dias.

16.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

17 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1 O resultado/classificação final e a convocação dos(as) selecionados(as) do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, a partir das 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

18 DA CONVOCAÇÃO

18.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo serão convocados(as) para atuar como professores(as) no curso UAB abrangido por este Edital e deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, digitalizados individualmente e em formato PDF, para o e-mail editais@sead.ufrb.edu.br, com a indicação de assunto: “Documentos de Convocação - EDITAL SEAD nº (inserir número do Edital para o qual concorreu e foi convocado(a))”, no período previsto no Cronograma.

18.2 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos abaixo:

- **Termo de Compromisso do Bolsista** preenchido, assinado com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital validada eletronicamente ou por meio de fé pública, disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/documentos>
- **Declaração de Não Acumulação de Bolsas** preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório, ou assinatura digital validada eletronicamente, ou por meio de fé pública, este disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/documentos>
- RG (Identidade);

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante da última titulação (Especialização e/ou mestrado e/ou doutorado) com reconhecimento em cartório ou por meio de fé pública;
- Documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior com reconhecimento em cartório ou por meio de fé pública;
- Currículo *Lattes* resumido;
- Certificado do curso do Programa de Formação em Tecnologias Digitais, conforme item 14 do Edital;
- Cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação.

18.3 Caso seja solicitado(a) o(a) candidato(a) deverá comparecer na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD, localizada à Rua Rui Barbosa, 710 – Campus Universitário – Centro – Cruz das Almas – Bahia para entrega dos documentos físicos.

18.4 Em caso de não comparecimento (se for solicitado) e/ou ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima, o(a) candidato(a) ficará impossibilitado(a) de preencher a vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as) para a referida vaga.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

19.2 O(A) candidato(a) selecionado(a), e posteriormente convocado(a), poderá ser desligado(a) da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

19.3 Quando não houver inscritos, a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.

19.4 O(A) candidato(a) ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

19.5 Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

19.6 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato(a) convocado(a) obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

19.7 A aprovação e classificação no Processo Seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis está condicionada ao número de alunos(as) matriculados(as) por curso e à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de professor(a) formador(a) e de tutores(as).

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

19.8 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

19.9 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o(a) tutor(a) será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Ordem de Serviço SEAD.

19.11 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: editais@sead.ufrb.edu.br

Cruz das Almas /BA, 12 de julho de 2023.

Kátia Silene F. Lima Rocha

Kátia Silene Ferreira Lima Rocha

Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

Cronograma	
Atividades	Datas
Divulgação de Edital	12/07/2023
Impugnação do Edital	20/08/2023
Período de Inscrição	21 a 28/08/2023
Homologação das inscrições	29/08/2023
1ª Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	30/08/2023
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições e homologação das Inscrições após recurso (se couber)	31/08/2023
Entrevistas online (será divulgado os horários por candidato)	01/09/2023 a 03/09/2023
Resultado Preliminar	04/09/2023
2ª Interposição de recurso mediante Resultado	04/09/2023
Resultado da interposição de recurso mediante Resultado e Resultado Preliminar após recurso (se couber)	05/09/2023
Resultado Final pós recurso	06/09/2023
Curso “Moodle para Professores e Tutores” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD” (51h)	07 a 14/09/2023
Previsão para envio de documentos à UFRB/SEAD pelos(as) candidatos(as) da 1ª Chamada	15/09/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		TUTOR	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
10. Data de Nascimento *			
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

(a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

(c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de ____ 20__

Eu _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Tutor(a) do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do(a) bolsista

Observação: A assinatura do(a) bolsista deverá ter firma reconhecida em cartório e/ou ser digitalmente validada e/ou, por meio de fé pública.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO IV
MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE RESULTADOS**

Cruz das Almas, ____/____/2023.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº xx/20xx do Processo Seletivo Público para Seleção de Tutores(a) para atuar no Curso de Licenciatura em _____, na modalidade a distância, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Assinatura do solicitante

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

Disponibilizado no sítio do edital www.ufrb.edubr/sead/

Dados pessoais	
Nome completo	
Data de nascimento(dia/mês/ano)	
Nº do Registro Geral (RG)	
Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido de 20480 kb. Tipos de arquivo permitidos: PDF</i>
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	
Vaga selecionada <i>(selecione apenas uma opção)</i>	<input type="checkbox"/> Tutoria de Polo a distância
Selecione o curso de inscrição <i>(selecione apenas uma opção)</i>	Cursos de graduação: <input type="checkbox"/> Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira
Requisitos (ANEXAR DOCUMENTOS)	
Documento oficial com foto	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior.	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Autodeclaração de habilidades e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Autodeclaração de disponibilidade de horários para trabalho presencial de 20h e atividades de tutoria a noite e aos finais de semana	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Formação exigida para o perfil, conforme item 8.1 do Edital	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
I. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Doutorado na área	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Doutorado em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Mestrado na área	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Mestrado em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Especialização na área	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Especialização em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Graduação no curso do componente curricular de inscrição	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
II. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
Docência em Ensino Superior na modalidade EaD - por semestre	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Docência/ tutoria em curso de extensão	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Conferência, palestra, seminário ou curso ministrado	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Organização de evento (didático, científico ou literário)	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Experiência até 3 anos de no ensino superior -	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Experiência com tutoria EaD	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Participação em banca examinadora - Magistério Superior	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso - Magistério Superior	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
III. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de</i>

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

	<i>arquivo permitido: PDF</i>
Capítulo de livro publicado	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito A na área da seleção	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Artigo publicado em periódicos especializados com B na área da seleção	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Organizador(a)/editor(a) de livro na área de conhecimento com ISBN e com corpo editorial	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Ensaaios ou resenhas publicados de natureza científica ou literária	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Participação como Coordenador(a) em Projeto de Pesquisa concluída	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Participação como Membro em Projeto de Pesquisa concluída	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Apresentação de trabalho em eventos científicos	<i>Tamanho máximo permitido 100000 kb. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Carta de Intenções (anexar) para avaliação do Barema	
Carta de Intenções	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO VI
CARTA DE INTENÇÕES**

A Carta de Intenção deve ser escrita pelo(a) candidato(a), subdividida nos tópicos abaixo.

O arquivo com a Carta de Intenção deverá ser postado no formato PDF, com no mínimo 2 (duas) e máximo 05 (cinco) páginas, espaçamento simples, editor de texto com fonte Arial e margens superior/esquerda: 3cm e inferior/direita: 2cm.

Tópicos da Carta de Intenção:

- 1) Identificação do(a) candidato(a): nome completo, vaga (Tutoria a Distância) e curso que deseja candidatar-se;
- 2) Experiência acadêmica, profissional e/ou artística na área do curso;
- 3) Justificativas que levaram a candidatar-se;
- 4) Proposta de atuação na Tutoria a Distância do curso de graduação a distância em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes) e o Modelo Pedagógico Virtual UFRB (disponível em https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo_Pedagogico.pdf)
- 5) Outras informações que considerar relevantes.